



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4796 DE 25 DE Novembro DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o disposto o artigo 152, da Lei 8.112/90.

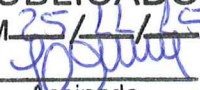
RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob o nº 23067-010017/2014-18, designada pela Portaria nº 3326 – GR/UFC, de 26/08/2015, publicada em 21/09/2015, conforme razões apresentadas no Ofício nº 02/2015-EBSERH, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 25/11/15

Assinado